



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017 –
SEC/PREC;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.005, de 19 de maio de 2014.

2. DESIGNAR a servidora TAÍS ULLRICH FONSECA, matrícula
SIAPE nº 1516826, como Representante Legal da Universidade Federal de Pelotas
junto ao Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

